



RELATÓRIO DE AUDITORIA

05/2017/Audin

Dirigente: Reitor Pedro Curi Hallal

Unidade(s) Auditada(s): Pró-Reitoria de Ensino – PRE

Assunto: Diplomação

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), com respaldo legal e regimental, **apresenta Relatório de Auditoria**, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação (Condir) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

Os trabalhos de auditoria versaram sobre “diplomação”, cujo assunto é de competência da Pró-Reitoria de Ensino – PRE. A auditoria foi realizada junto à Pró-reitoria de Ensino (PRE). Para a ação foi designado 01 (um) auditor e 01 (um) supervisor/coordenador (auditor chefe da Audin).

O objetivo geral consistiu em: “verificar se a diplomação se faz conforme requisitos, inclusive com tempo razoável, e analisar os controles internos na Unidade¹”, e os específicos delimitados em analisar: a) a suficiência e a adequação dos controles internos existentes na Unidade; b) os requisitos necessários para a diplomação; c) se a emissão do diploma dá-se obedecendo os requisitos; d) o fluxo do processo de diplomação; e e) o lapso temporal entre a data da colação de grau e a emissão do diploma.

Conforme Programa de Auditoria, o escopo constituiu-se em “verificar a diplomação dos egressos de cursos de graduação presencial anos 2015 e 2016”; e o objeto foi “processos de diplomação de alunos (findos ou não) anos 2015 e 2016”.

Não foram selecionados processos de alunos formados em 2017, pois o calendário acadêmico está em descompasso com o ano civil devido à ocorrência de greve. A amostra ficou definida em “20 (vinte) processos de diplomação de alunos (findos ou não), sendo 10 (dez) concluintes em 2015 e 10 (dez) concluintes em 2016²”.

A metodologia utilizada foi: busca de regramento sobre o tema; levantamento de boas práticas da administração pública federal; busca de dados internos; cruzamento das informações obtidas, análises dos dados (comparação dos fatos com os critérios); utilização de especialista em metodologia; emissão de constatações (se aplicável); busca de alternativas para a solução de eventuais constatações detectadas; realização de reuniões como, por exemplo, de abertura de auditoria (obrigatória), de busca conjunta de soluções (facultativa, a critério do Gestor da área auditada); e outras julgadas necessárias no decorrer dos trabalhos.

Como limitações a esta ação de auditoria identificou-se: regramento interno (da UFPeL) relativo à diplomação precário; primeira ação da Audin na área de diplomação; não identificação de auditoria sobre o assunto realizada por outras IFES (que pudesse servir como boas práticas a serem utilizadas nesse trabalho de auditagem); ausência de *checklist*; ausência de mapa de processo. À parte das limitações acima reportadas, a execução dos trabalhos ocorreu dentro de parâmetros de normalidade.

¹ In: Programa (Projeto) de Ação de Auditoria nº. 01; fl. 02.

² Idem.

Ao concluir os trabalhos, identificaram-se os seguintes apontamentos:

- Tempo médio para emissão de diploma após a colação de grau para os formados 2015 e 2016 em descompasso com os princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.
- Fragilidades nos controles internos da unidade, relacionadas à ausência de formalização de processos e de procedimentos e à dificuldades operacionais.
- Ausência de ateste no processo de diplomação pelo servidor competente.
- Documentação necessária para emissão de diploma ausente ou desatualizada.

2. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Emitida a Ordem de Serviço nº 05/2017, em 02 de outubro de 2017 foram iniciados os trabalhos de planejamento da auditoria, a saber: levantamento de dados preliminares e pesquisa de legislação e de regulamentação sobre a matéria. Após tais estudos iniciais foi elaborado o Programa (Projeto de Auditoria), aprovado pela chefia da Audin no mesmo mês.

Na sequência foi realizada a reunião de abertura de auditoria com servidores da PRE e da Audin que teve por finalidade informar os gestores sobre o trabalho a ser realizado na Pró-Reitoria e apresentar o projeto de auditoria, iniciando a execução dos trabalhos de auditagem. Nessa mesma data foi realizada visita ao Núcleo de Registro de Diplomas, quando se verificou sua infraestrutura e funcionamento.

No Núcleo de Diplomas estão alocados dois servidores que finalizam a emissão dos diplomas encaminhando-os para a impressão. Percebeu-se, como boa prática, boa organização interna de documentos e volumes, inclusive com atestes de documentação faltante decorrente de práticas administrativas passadas. E há campos de melhoria, por exemplo, a necessidade de encadernação e/ou digitalização dos arquivos, dentre outros aspectos observados, mas que não fazem parte do escopo desta ação de auditoria.

De qualquer forma, em todos os contatos com servidores, tanto do Núcleo de Registro de Diplomas como de outros setores da PRE, durante a execução dos trabalhos de auditoria, percebeu-se comprometimento profissional desses na execução do trabalho e preocupação relacionada ao tempo consideravelmente alto (e seus fatores causais) que leva para a emissão dos diplomas – que é justamente um dos objetivos dessa auditoria.

Em relação às amostras, a fim de possibilitar análise comparativa entre os anos, foram selecionados 20 (vinte) processos de diplomação de alunos, sendo: cinco com diplomas emitidos de formandos do ano 2015, cinco sem diplomas emitidos de formandos do ano 2015, cinco com diplomas emitidos de formandos do ano 2016, cinco sem diplomas emitidos de formandos do ano 2016. É importante registrar que os concluintes de 2015 e 2016 colaram grau, em sua maioria, no ano posterior à finalização do curso: os de 2015 em 2016; e os concluintes 2016, colaram grau em 2017 (ano da execução desta auditoria).

A escolha das amostras de processos deferidos foi aleatória, mas atendendo a certos requisitos relacionados ao curso e ao aluno. Em relação aos cursos, foram selecionados: com mais ou menos tempo de sua implantação (ex.: Química Forense e Letras – Português); das três áreas – humanas, exatas e biológicas (ex.: Pedagogia, Engenharia Agrícola e Nutrição); que levassem pouco ou muito tempo para a emissão do diploma em comparação com a média (ex.: Medicina e Arquitetura e Urbanismo); e cuja média de emissão de diploma dos dois anos da análise tenha sido bastante diferente (ex.: Artes Visuais). Em relação aos alunos, selecionou-se aqueles cujo tempo para emissão do

diploma foi superior em comparação ao da turma na qual se formou (ex.: Direito). Tais critérios tiveram por objetivo diversificar a amostra, qualificando-a. Como resultado dos critérios acima referidos, a amostra ficou definida da seguinte forma:

N	Cod	Curso	Ano	Sem	Matrícula	Quant aluno	Data Integração	Data Colação	Data envio unidades
1	1000	Arquitetura e Urbanismo	2015	1	*****	14	02/09/15	04/09/15	06/06/17
2	600	Medicina	2015	1	*****	1	09/07/15	10/07/15	03/11/15
3	300	Direito	2015	3	*****	33	06/01/16	30/01/16	09/09/16
4	1310	Artes Visuais	2015	1	*****	1	19/08/15	24/08/15	18/01/17
5	5800	Zootecnia	2015	1	*****	7	24/08/15	29/08/15	03/05/16
6	300	Direito	2015	3	*****	35	06/01/16	09/01/16	S/ diploma
7	400	Odontologia	2015	1	*****	44	31/08/15	04/09/15	S/ diploma
8	5700	Biotecnologia	2015	1	*****	2	05/08/15	07/08/15	S/ diploma
9	6800	Relações Internacionais	2015	2	*****	20	18/03/16	19/03/16	S/ diploma
10	3630	Letras - Português	2015	2	*****	6	02/03/16	17/03/16	S/ diploma
11	1000	Arquitetura e Urbanismo	2016	1	*****	16	04/08/16	05/08/16	01/08/17
12	600	Medicina	2016	1	*****	39	19/07/16	22/07/16	05/08/16
13	600	Medicina	2016	1	*****	39	19/07/16	22/07/16	23/09/16
14	300	Direito	2016	3	*****	35	22/12/16	13/01/17	15/02/17
15	5800	Zootecnia	2016	1	*****	14	18/08/16	20/08/16	28/06/17
16	7800	Química Forense	2016	2	*****	5	25/01/17	27/01/17	S/ diploma
17	700	Engenharia Agrícola	2016	2	*****	11	13/01/17	28/01/17	S/ diploma
18	810	Educação Física	2016	2	*****	13	26/04/17	28/04/17	S/ diploma
19	1900	Pedagogia	2016	1	*****	19	14/09/16	17/09/16	S/ diploma
20	1100	Nutrição	2016	2	*****	41	10/01/17	21/01/17	S/ diploma

Quadro 01 – Amostras

Fonte: Elaboração própria a partir dos autos do processo de auditoria

As indagações escritas realizadas foram as Solicitações de Auditoras (SAs) que, ao total, foram duas. As respostas às SAs foram analisadas e, tanto as SAs, como as respostas, bem como as análises feitas (análises documentais, cálculos e gráficos) fazem parte dos papéis de trabalho desta auditoria, juntados aos autos e/ou arquivados digitalmente.

Ainda em relação às SAs, foram solicitadas (e concedidas) duas prorrogações de prazo de resposta. Deu-se sempre atenção à busca de respostas completas e satisfatórias às solicitações enviadas do que propriamente ao tempo de resposta, motivo pelo qual algumas SAs tiveram prorrogação do prazo de resposta. Isso com intuito de melhor atingir os fins dessa auditoria.

Segue quadro com as principais informações das SAs enviadas:

SA	Destino	Assunto	Data Envio	Data Prevista de Resposta	Data de Resposta	Página do Processo
01	PRE	Informações iniciais	11/10/2017	20/10/2017	27/10/2017 ¹	09
02	PRE	Processos de diplomação	08/12/2017	13/12/2017	15/12/2017 ²	92
03	PRE	Informações finais	29/12/2017	17/01/2017	17/01/2018	111

Quadro 02 – Resumo das Solicitações de Auditoria

Fonte: Elaboração própria a partir dos autos do processo de auditoria

¹ Solicitado prorrogação de prazo de resposta, o qual foi concedido para até 27/10/2017.

² Solicitado prorrogação de prazo de resposta, o qual foi concedido para até 18/12/2017.

Ao final, foi efetuada análise dos dados (comparação dos fatos com os critérios), que concluiu pela existência de algumas inconsistências, que resultaram em quatro recomendações, em razão das constatações efetuadas. As constatações estão detalhadas no tópico 03 desse Relatório.

Resumidamente, a execução dos trabalhos desta Auditoria pode ser assim esquematizada:

Ação	Especificação da Ação e nº. da Folha do Processo	Data	Emissor
01	Emissão da Ordem de Serviço – fl. 01	02/10/2017	Audin
02	Fechamento do Programa de Auditoria – fl. 02	09/10/2017	Audin
03	Reunião de Abertura de Auditoria – fl. 07	10/10/2017	Audin/PRE
04	Emissão de Solicitação de Auditoria (SA) 01 – fl. 09	11/10/2017	Audin
05	Solicitação de prorrogação de prazo para resposta à SA01 – fl. 10	19/10/2017	PRE
06	Resposta a SA01 – fl. 12	27/10/2017	PRE
07	Emissão de Solicitação de Auditoria (SA) 02 – fl. 92	08/12/2017	Audin
08	Solicitação de prorrogação de prazo para resposta à SA02 – fl. 94	13/04/2017	PRE
09	Prorrogação do prazo para resposta a SA02 – fl. 95	14/12/2017	Audin
10	Resposta a SA02 – fl. 96	15/12/2017	PRE
11	Início da análise dos processos selecionados – fl. 100	18/12/2017	Audin
12	Emissão de Solicitação de Auditoria (SA) 03 – fl. 111	29/12/2017	Audin
13	Resposta a SA03 – fl. 116	17/01/2018	PRE
14	Complementação da resposta da SA03 – fl. 128	16/03/2018	PRE
15	Relatório Preliminar – fl. 198	09/04/2018	Audin
16	Reunião de busca conjunta de soluções – fl. 221	10/05/2018	Audin/PRE

Quadro 03 – Principais ações dessa Auditoria

Fonte: Elaboração própria a partir dos autos do processo de auditoria

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Constatação 01

Tempo médio para emissão de diploma após a colação de grau para os formados 2015 e 2016 em descompasso com os princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.

3.1.1. Fato

A média de tempo entre a data da colação de grau e a data de emissão do diploma nos cursos de graduação presencial nos anos do escopo dessa auditoria, quais sejam, 2015 e 2016, é superior a 180 dias (06 meses)³. A média de 2015 foi de 294 dias (quase dez meses). A média de 2016 foi de 196 dias (seis meses e meio, de forma aproximada). Portanto a média do tempo de emissão de diploma dos formados 2015 e 2016 é de 245⁴ dias, que equivale, aproximadamente, a oito meses.

Frisa-se que a média do tempo em tela se refere ao lapso temporal entre a colação de grau (formatura interna ou externa) até a data de emissão de diploma (após o qual a PRE encaminha o documento às unidades acadêmicas). Portanto a referida média não leva em consideração o tempo que a unidade acadêmica leva para entregar o documento ao egresso, que é feita nas secretarias dos cursos e/ou colegiados para cada formado em ato individual e por demanda dele mesmo.

Os dados finais foram obtidos através da média de tempo para emissão de diploma de cada curso, após a necessária divisão pelo quantitativo de cursos. Os dados matriz (uma tabela de excel com nome de cada aluno formado nos anos em análise, curso e datas e outras informações secundárias) foram disponibilizados pela PRE na resposta ao item 01 da SA01.

Na tabela abaixo, pode-se verificar a média de tempo (em dias) da emissão de diploma em cursos de graduação presencial nos anos 2015 e 2016:

QUANTITATIVO DE DIAS ENTRE A DATA DA COLAÇÃO DE GRAU E A DATA DA EMISSÃO DO DIPLOMA NA PRE:			
N	CURSO	2015	2016
01	Administração	224	211
02	Agroindústria	623	S/ emissão até 27/10/17
03	Agronomia	247	213
04	Alimentos	307	247
05	Antropologia	337	187
06	Arquitetura e Urbanismo	267	238

³ Para fins comparativos, considera-se um mês o quantitativo de trinta dias. Portanto: 0 a 30 dias corresponde a 01 mês; 31 a 60 dias corresponde a 02 meses; 61 a 90 dias corresponde a 03 meses; 91 a 120 dias corresponde a 04 meses; 121 a 150 dias corresponde a 05 meses; 151 a 180 dias corresponde a 06 meses; 181 a 210 dias corresponde a 07 meses; 211 a 240 dias corresponde a 08 meses; 241 a 270 dias corresponde a 09 meses; 271 a 300 dias corresponde a 10 meses; 301 a 330 dias corresponde a 11 meses; 331 a 360 dias corresponde a 12 meses.

⁴ Esse resultado obteve-se a partir da soma das duas médias 2015 e 2016, dividido pelo quantitativo de unidades da operação. Considerando a média de todos os cursos (individualmente) de ambos os anos, a média altera-se 1,0 ponto percentual para mais, no caso, para 248 dias. Portanto, alteração não significativa.

07	Artes Visuais	352	162
08	Biotecnologia	264	217
09	Ciência da Computação	359	189
10	Ciências Biológicas	255	169
11	Ciências Econômicas	264	152
12	Ciências Sociais	255	147
13	Cinema e Animação	291	222
14	Cinema e Audiovisual	314	167
15	Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	323	220
16	Dança	333	203
17	Design Digital	329	278
18	Design Gráfico	288	212
19	Direito	233	36
20	Educação Física	336	162
21	Enfermagem	250	220
22	Engenharia Agrícola	310	193
23	Engenharia Ambiental e Sanitária	249	262
24	Engenharia Civil	305	232
25	Engenharia da Computação	377	287
26	Engenharia de Controle e Automação	192	321
27	Engenharia de Materiais	387	217
28	Engenharia de Produção	317	237
29	Engenharia do Petróleo	192	210
30	Engenharia Eletrônica	102	183
31	Engenharia Geológica	155	240
32	Engenharia Hídrica	274	309
33	Engenharia Industrial Madeireira	298	S/ aluno
34	Farmácia	347	44
35	Filosofia	250	174
36	Física	287	291
37	Gastronomia	306	148
38	Geografia	252	129
39	Geoprocessamento	356	136
40	Gestão Ambiental	280	141
41	Gestão Pública	310	107
42	História	256	153
43	Hotelaria	251	300
44	Jornalismo	239	123
45	Letras – Português	270	195
46	Letras - Português e Alemão	359	153
47	Letras - Português e Espanhol	365	152
48	Letras - Português e Francês	236	154
49	Letras - Português e Inglês	305	158
50	Letras - Redação e Revisão de Textos	253	167

51	Letras - Tradução Espanhol – Português	307	0
52	Letras - Tradução Inglês – Português	274	171
53	Matemática	222	98
54	Medicina	91	27
55	Medicina Veterinária	234	202
56	Meteorologia	269	231
57	Museologia	309	106
58	Música	345	135
59	Música – Canto	560	S/ aluno
60	Música - Ciências Musicais	131	140
61	Música – Composição	659	147
62	Música - Flauta Transversal	S/ aluno	386
63	Música – Piano	301	S/ aluno
64	Música – Violão	708	S/ aluno
65	Música – Violino	301	386
66	Nutrição	277	220
67	Odontologia	170	146
68	Pedagogia	228	177
69	Processos Gerenciais	285	271
70	Psicologia	S/ aluno	277
71	Química	213	218
72	Química de Alimentos	252	S/ emissão até 27/10/17
73	Química Forense	S/ aluno	S/ emissão até 27/10/17
74	Química Industrial	320	306
75	Relações Internacionais	335	253
76	Teatro	301	172
77	Terapia Ocupacional	281	181
78	Transporte Terrestre	286	174
79	Turismo	343	227
80	Viticultura e Enologia	190	S/ aluno
81	Zootecnia	239	256
Média		294	197

Quadro 04 – Cursos e médias, em dias, de emissão de diploma nos anos 2016 e 2017.

Fonte: Elaboração própria a partir do Memorando 141/2017/CRA/PRE/UFPEL e anexos.

Nota: O critério de arredondamento é: até 0,5 para menos; e igual ou maior que 0,6 para mais.

A tabela acima está organizada em cursos conforme ordem alfabética para melhor localização de cada um. Contudo, os dados também podem ser organizados conforme o quantitativo de dias ou meses.

Nos gráficos seguintes, para fins de classificação, os dias foram catalogados em meses, sendo considerado um mês o tempo de trinta dias. Portanto: 0 a 90 dias corresponde a “até 03 meses”; 91 a 180 dias corresponde a “04 a 06 meses”; 181 a 270 dias corresponde a “07 a 09 meses”; 271 a 360 dias corresponde a “10 a 12 meses”; e 361 ou mais dias corresponde a “mais de um ano”.

O gráfico que segue apresenta os dados de 2015:

TEMPO EM DIAS ENTRE A COLAÇÃO DE GRAU E EMISSÃO DO DIPLOMA - FORMADOS 2015

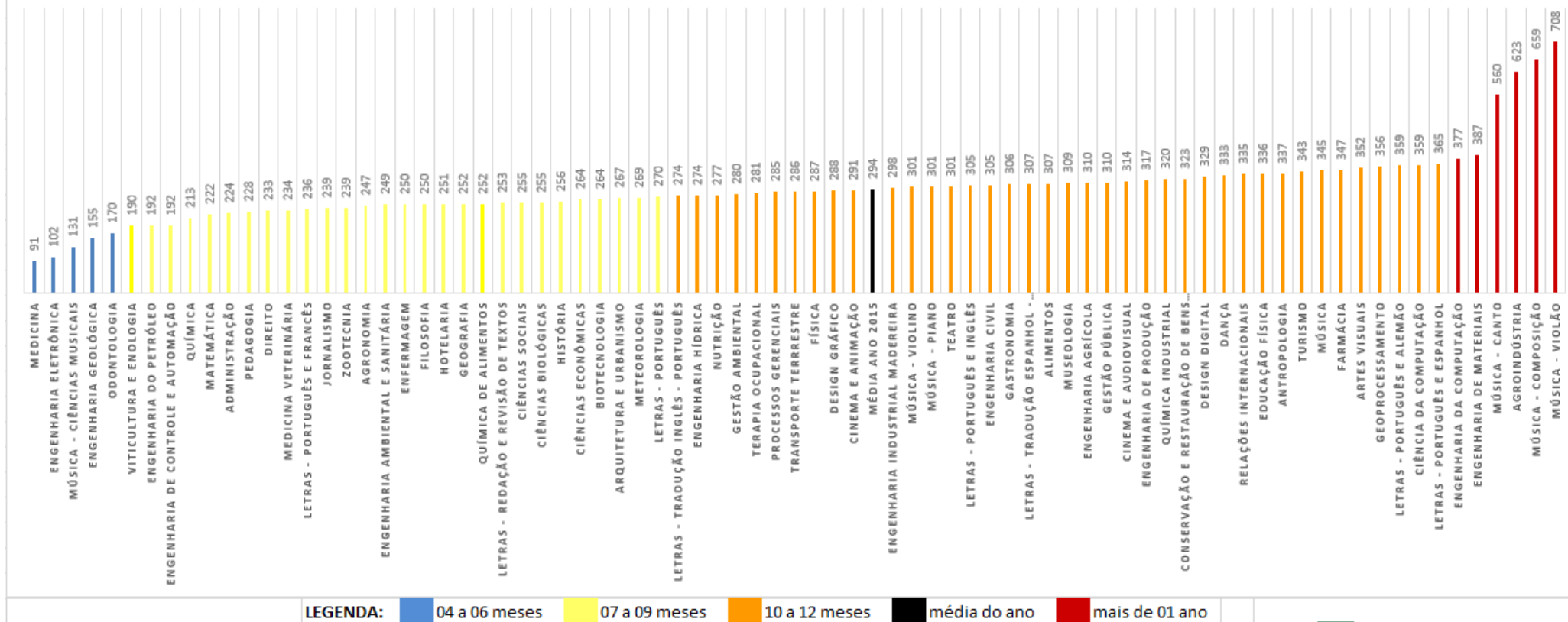


Gráfico 01 – Tempo, em dias, para emissão do diploma dos formados em 2015

Fonte: Elaboração própria a partir do Memorando 141/2017/CRA/PRE/UFPEL e anexos.

As barras de diferentes cores representam diferentes grupos de tempo de emissão de diploma: **Grupo 01** na cor verde – 00 a 90 dias (até três meses); **Grupo 02** na cor azul – 91 a 180 dias (quatro a seis meses); **Grupo 03** na cor amarela – 181 a 270 dias (sete a nove meses); **Grupo 04** na cor laranja – 271 a 365 dias (dez a doze meses); **Grupo 05** na cor vermelha – a partir de 366 dias (mais de um ano). A barra na cor preta representa a média de tempo do ano em análise, no caso, 2015.

No **Grupo 01** (em verde) não há nenhum dado, ou seja, nenhum curso de graduação teve média de emissão de diploma inferior a três meses, conforme pode ser observado no **Gráfico 01**.

No **Grupo 02** (em azul) há cinco barras, significando que cinco cursos obtiveram tempo médio entre quatro e seis meses após a colação, sendo eles, por ordem cronológica crescente: Medicina, Engenharia Eletrônica, Música – Ciências Musicais, Engenharia Geológica e Odontologia.

No **Grupo 03** (em amarelo) há 28 cursos que tiveram diplomas emitidos entre sete e nove meses após a colação, que são, conforme ordem cronológica crescente: Viticultura e Enologia, Engenharia do Petróleo, Engenharia do Controle e Automação, Química, Matemática, Administração, Pedagogia, Direito, Medicina Veterinária, letras – Português e Francês, Jornalismo, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Enfermagem, Filosofia, Hotelaria, Geografia, Química de Alimentos, Letras – Redação e Revisão de Textos, Ciências Sociais, Ciências Biológicas, História, Ciências Econômicas, Biotecnologia, Arquitetura e Urbanismo, Meteorologia, Letras-Português.

No **Grupo 04** (em laranja), cujo prazo médio é entre dez e doze meses, estão 39 cursos, consoante ordem cronológica crescente: Letras – Tradução Inglês-Português, Engenharia Hídrica, Nutrição, Gestão Ambiental, Terapia Ocupacional, Processos Gerenciais, Transporte Terrestre, Física, Design Gráfico, Cinema e Animação. Aqui se encontra a **Média Geral de 2015**, que é de 294 dias. Após, continuando no mesmo patamar de nove meses a um ano, temos: Engenharia Industrial Madeireira, Música – Violino, Música – Piano, Teatro, Letras – Português e Inglês, Engenharia Civil, Gastronomia, Letras – Tradução Espanhol-Português, Alimentos, Museologia, Engenharia Agrícola, Gestão Pública, Cinema e Audiovisual, Engenharia da Produção, Química Industrial, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Design Digital, Dança, Relações Internacionais, Educação Física, Antropologia, Turismo, Música, Farmácia, Artes Visuais, Geoprocessamento, Letras – Português-Alemão, Ciência da Computação e Letras – Português-Espanhol.

No **Grupo 05** (em vermelho), cujo tempo médio é superior a um ano após a colação, se fazem presentes seis cursos, citados a seguir em ordem cronológica crescente: Engenharia da Computação, Engenharia de Materiais, Música – Canto, Agroindústria, Música – Composição, Música – Violão.

O **Gráfico 02** apresenta os dados de formados em 2016 em seus respectivos cursos, muitos dos quais tiveram a colação de grau em 2017.

TEMPO EM DIAS ENTRE A COLAÇÃO DE GRAU E A EMISSÃO DO DIPLOMA - FORMADOS 2016

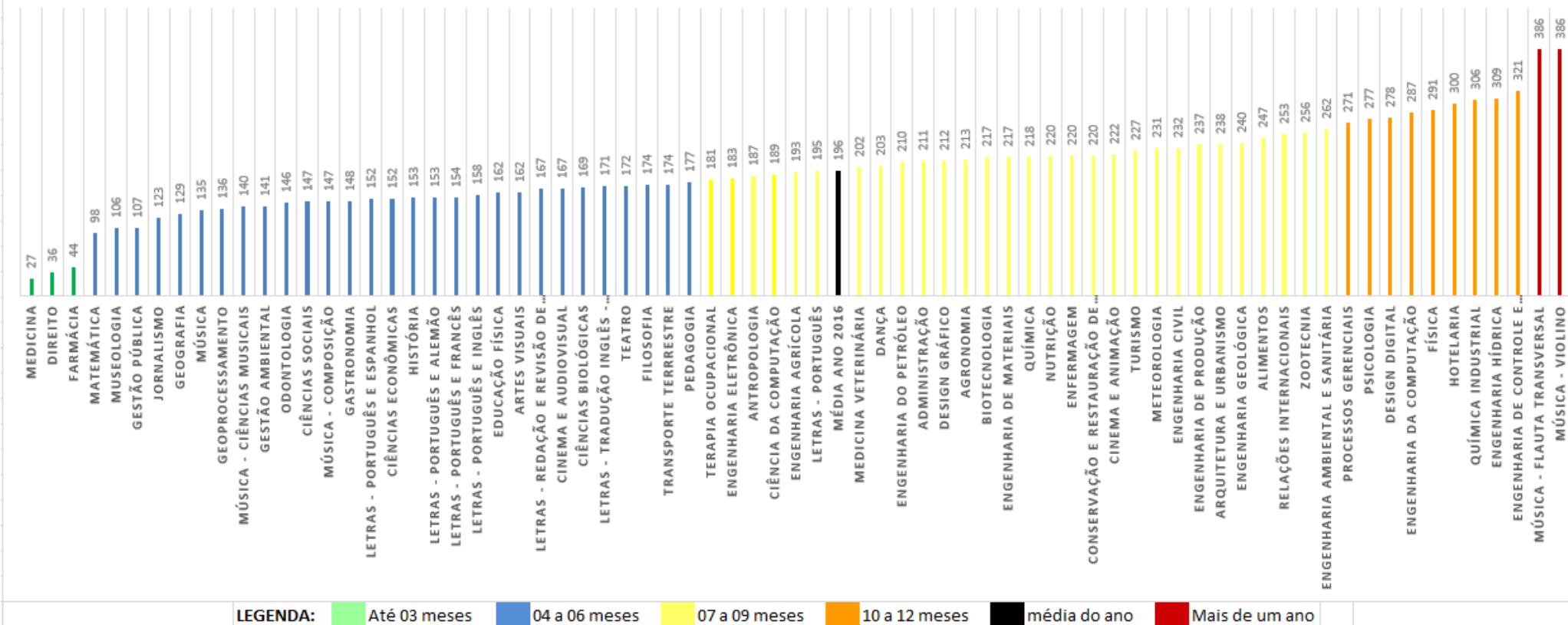


Gráfico 02 – Tempo, em dias, para emissão do diploma dos formados em 2016
Fonte: Elaboração própria a partir do Memorando 141/2017/CRA/PRE/UFPEL e anexos.

No **Grupo 01** (em verde) se apresentam três cursos com tempo inferior até três meses, conforme **Gráfico 02** que se relaciona ao “tempo em dias de emissão do diploma dos formados 2016”. Os cursos são, conforme ordem cronológica crescente: Medicina, Direito e Farmácia.

No **Grupo 02** (em azul) há 29 cursos que obtiveram tempo médio entre quatro a seis meses após a colação, sendo eles, por ordem cronológica crescente: Matemática, Museologia, Gestão Pública, Jornalismo, Geografia, Música, Geoprocessamento, Música – Ciências Musicais, Gestão Ambiental, Odontologia, Ciências Sociais, Música – Composição, Gastronomia, Letras – Português e Espanhol, Ciências Econômicas, História, Letras – Português e Alemão, Letras – Português e Francês, Letras – Português e Inglês, Educação Física, Artes Visuais, Letras – Redação e Revisão de Texto, Cinema e Audiovisual, Ciências Biológicas, Letras – Tradução Inglês-Português, Teatro, Filosofia, Transporte Terrestre e Pedagogia.

No **Grupo 03** (em amarelo) há 29 cursos que tiveram diplomas emitidos entre sete e nove meses após a colação, que são, conforme ordem cronológica crescente: Terapia Ocupacional, Engenharia Eletrônica, Antropologia, Ciência da Computação, Antropologia, Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Letras-Português. Aqui se encontra a **Média Geral de 2016** que é de 196 dias. Após, continuando no mesmo patamar de seis a nove meses, temos: Medicina Veterinária, dança, Engenharia do Petróleo, Administração, Design Gráfico, Agronomia, Biotecnologia, Engenharia de Materiais, Química, Nutrição, Enfermagem, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Cinema e Animação, Turismo, Meteorologia, Engenharia Civil, engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Geológica, Alimentos, Relações Internacionais, Zootecnia e Engenharia Ambiental e Sanitária.

No **Grupo 04** (em laranja) cujo prazo médio é de dez a doze meses, estão nove cursos, consoante ordem cronológica crescente: Processos Gerenciais, Psicologia, Design Digital, Engenharia da Computação, Física, Hotelaria, Química Industrial, Engenharia Hídrica e Engenharia de Controle e Automação.

No **Grupo 05** (em vermelho), cujo tempo médio é superior a um ano após a colação, se fazem presentes dois cursos, citados a seguir em ordem cronológica crescente: Música – Flauta Transversal e Música – Violino.

Comparando os dois anos de análise observou-se que, em ambos, o curso de Medicina obteve o menor tempo de emissão de diploma: 91 dias em 2015 e 27 dias em 2016. O curso que obteve maior tempo foi o de Música, sendo em 2015 o de Música – Violão com 708 dias e, em 2016, o de Música – Violino com 386 dias.

A **Média Geral** sofreu redução de 294 dias em 2015 para 196 dias em 2016, ou seja: antes o tempo médio era de quase dez meses; e em 2016, cuja maioria das colações de grau ocorreram em 2017, o tempo médio diminuiu para 6,5 meses.

O próximo gráfico apresenta comparativo de tempo (em dias) de emissão do diploma dos formados 2015 e 2016, conforme o curso de graduação, em ordem alfabética.

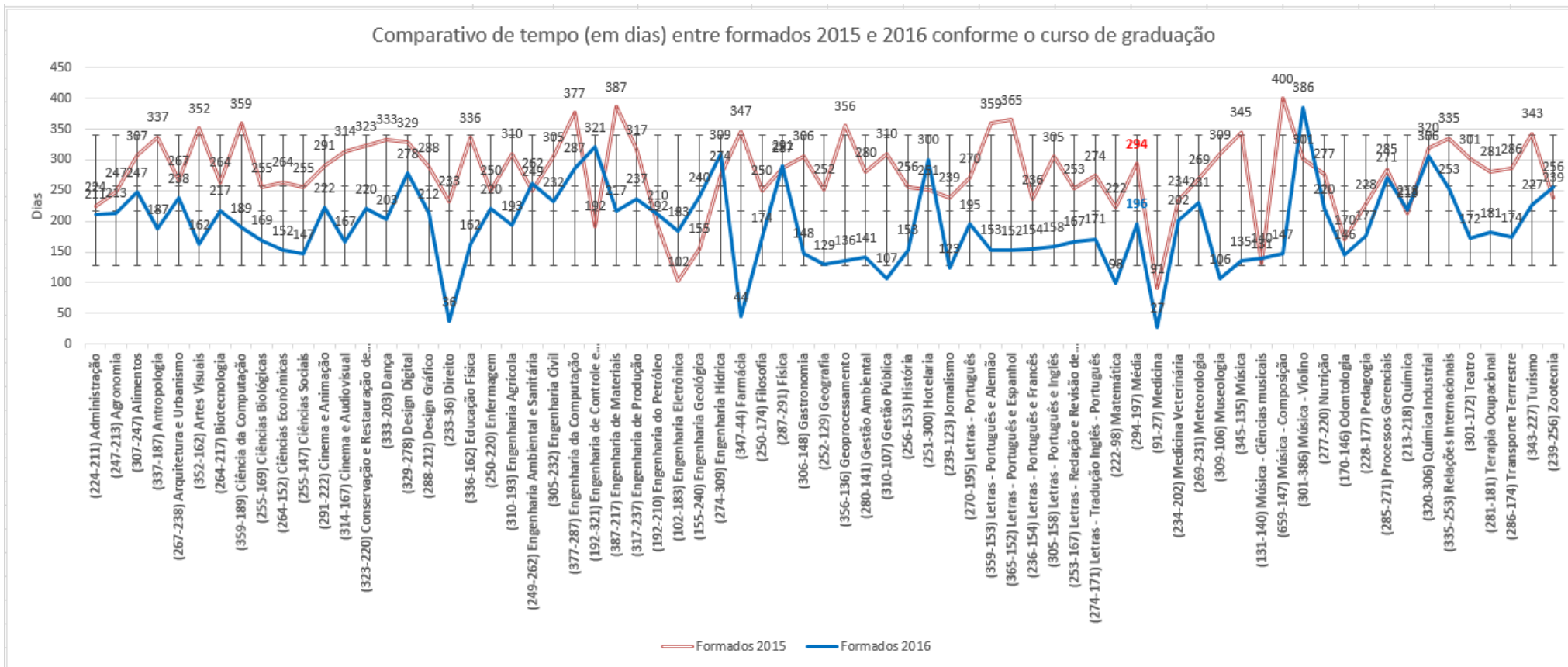


Gráfico 03 – Comparativo de tempo (em dias) de emissão do diploma dos formados 2015 e 2016, conforme o curso de graduação, em ordem alfabética.

Fonte: Elaboração própria a partir do Memorando 141/2017/CRA/PRE/UFPEL e anexos.

Nota: O curso de Música – Composição, no ano de 2015, teve como média de emissão de diploma 659 dias, mas no Gráfico, para melhor visualização dos demais dados, limitou-se o eixo Y, que se refere aos dias, em 400.

A partir do **Gráfico 03** é possível dividir os cursos em três outros Grupos: **Grupo A**, que diminuíram em 40% ou mais o tempo de emissão de diploma de 2015 para 2016, apresentando picos opostos. **Grupo B**, que se mantiveram estáveis, no sentido de manter variação em 10% (para mais ou para menos), o quantitativo de dias em 2015 e 2016. E o **Grupo C**, nos quais o tempo aumentou em 30% ou mais de 2015 para 2016. A divisão dos cursos em três grupos objetiva estabelecer aqueles que se mantiveram constantes e, depois, os dois extremos: os cursos que tiveram significativa redução ou aumento no quantitativo de dias.

No **Grupo A** temos: Antropologia (2015: 337, 2016: 187); Artes Visuais (2015: 352, 2016:162); Ciência da Computação (2015: 359, 2016: 189); Engenharia de Materiais (2015: 387 – 2016: 217); Direito (2015: 233 – 2016: 36); Farmácia (2015: 347, 2016: 44); Geoprocessamento (2015: 356, 2016: 136); Gestão Pública (2015: 310, 2016: 107); Letras – Português e Alemão (2015: 359, 2016: 153); Medicina (2015: 91, 2016: 27); Museologia (2015: 309, 2016: 106); Música (2015: 345; 2016: 135) e Música – Composição (2015: 659, 2016: 147).

No **Grupo B**, no qual o tempo manteve-se estável em 2015 e 2016, se encontra: Administração (2015: 224, 2016: 221); Engenharia Ambiental e Sanitária (2015: 241, 2016: 262); Engenharia do Petróleo (2015: 192, 2016: 210); Física (2015: 287, 2016: 291); Música – Ciências Musicais (2015: 131, 2016: 140); Processos Gerenciais (2015: 285, 2016: 271); Química (2015: 213, 2016 – 218); Química Industrial (2015: 320, 2016: 306); e Zootecnia (2015: 239, 2016: 256).

Quanto ao **Grupo C**, em que pese na maioria dos cursos o tempo de emissão de diploma de 2015 para 2016 tenha diminuído, há casos específicos nos quais o tempo aumentou em trinta por cento ou mais, sendo eles: Engenharia de Controle e Automação (2015: 192, 2016: 321); Engenharia Eletrônica (2015: 102, 2016: 183); Engenharia Geológica (2015: 155, 2016: 240); e Música – Violino (2015: 301, 2016: 386).

Outra análise que pode ser feita é o agrupamento dos cursos conforme o tempo de emissão de diploma. A categorização, então, dá-se em cinco grupos: Grupo 01 (até 3 meses), Grupo 02 (04 a 06 meses), Grupo 03 (07 a 09 meses), Grupo 04 (10 a 12 meses), e Grupo 05 (mais de um ano). Através de uma análise comparativa nos dois anos de análise, se apresenta o quadro seguinte:

N e P / Ano	Quantitativo		Percentual	
	2015	2016	2015	2016
Grupo 01: até 3 meses	00	03	0%	4%
Grupo 02: 04 a 06 meses	05	29	6%	40%
Grupo 03: 07 a 09 meses	28	29	36%	40%
Grupo 04: 10 a 12 meses	39	09	50%	13%
Grupo 05: mais de um ano	06	02	08%	3%
TOTAL	78	72	100%	100%

Quadro 05 – Cursos em unidade e percentuais conforme o tempo de emissão de diploma
Fonte: Elaboração própria a partir do Memorando 141/2017/CRA/PRE/UFPEL e anexos.

Transformando esses dados em gráfico, temos:

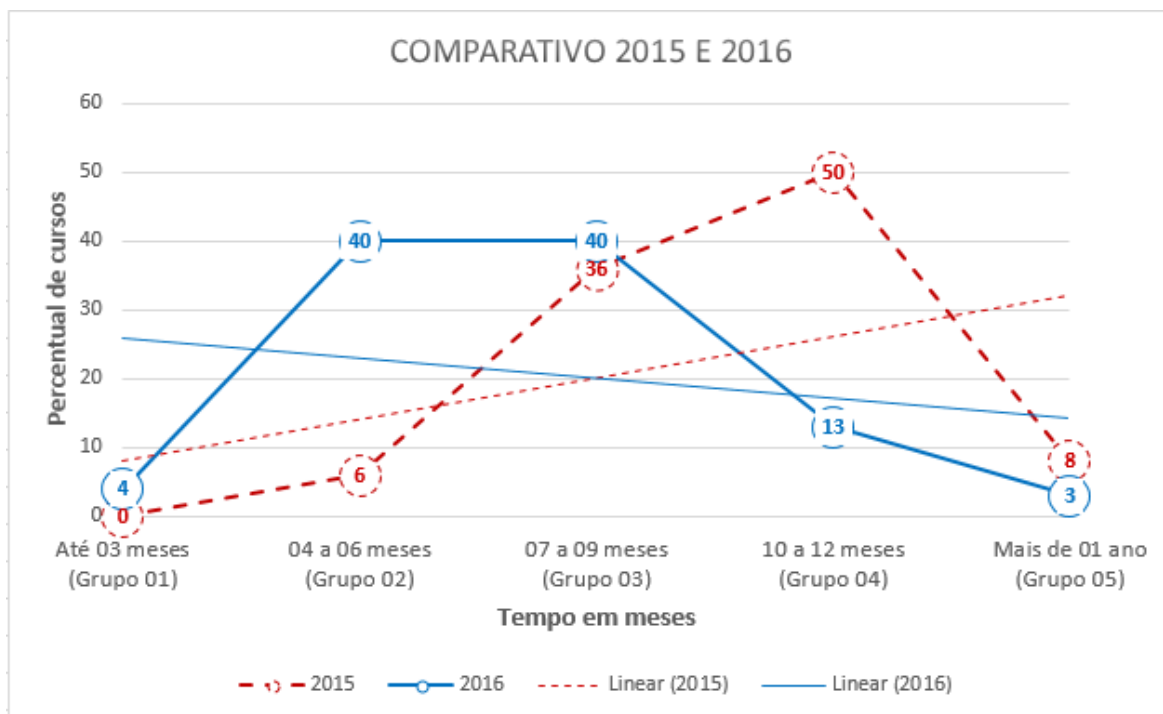


Gráfico 04 – Comparativo de tempos agrupados dos anos de 2015 e 2016

Fonte: Elaboração própria a partir do Memorando 141/2017/CRA/PRE/UFPEL e anexos.

Pela leitura do Gráfico: O percentual de cursos que tiveram diplomas emitidos em até 03 meses foi de 0% em 2015 e 4% em 2016. Entre 04 e 06 meses foi de 6% em 2015 e 40% em 2016. Entre 07 e 09 meses foi de 36% em 2015 e 40% em 2016. Entre 10 e 12 meses foi de 50% em 2015 e 13% em 2016. E superior a um ano foi de 8% em 2015 e 3% em 2016.

Algumas conclusões são:

- O percentual de cursos que tiveram diplomas emitidos em até 06 meses foi de 6% em 2015 e 44% em 2016.
- O percentual de cursos que tiveram diplomas emitidos em tempo igual ou superior a 07 meses foi de 94% em 2015 e 56% em 2016.
- O percentual de cursos que tiveram diplomas emitidos em até 09 meses foi de 42% em 2015 e 84% em 2016.
- O percentual de cursos que tiveram diplomas emitidos em até 12 meses foi de 92% em 2015 e 97% em 2016.
- Analisando somente 2015: há uma curva ascendente (com aumento no percentual de cursos conforme o tempo de emissão de diploma): 6% entre 04 a 06 meses, 36% entre 07 a 09 meses, e 50% entre 10 a 12 meses.
- Analisando somente 2016: o percentual de cursos que tiveram diplomas emitidos entre 04 a 06 meses e entre 07 a 09 meses manteve-se estável no patamar de 40%.
- Com exclusão dos extremos de tempo mínimo (até 3 meses) e máximo (mais de um ano), as curvas de 2015 e 2016 são ascendentes e descendentes, respectivamente, em

relação ao eixo “Y”, e inversas em relação ao eixo “X”, que demonstra que mais cursos de 2016 tiveram emissão em menos tempo em relação a 2015.

- Pode-se dizer que houve migração de muitos cursos nos quais os diplomas foram emitidos após 09 meses em 2015 para o patamar de zero a 06 meses em 2016 (58% em 2015 – 16% em 2016, resulta no percentual de 42%, que equivale ao percentual de 44% em 2016 cujo tempo é até 06 meses).

Cabe destacar que os dados acima foram trabalhados utilizando as médias por curso. Como os cursos possuem quantitativo diferenciado de alunos, há variações na média de emissão de diploma quando considerado o tempo por aluno. Fazendo o cálculo da média por aluno, desconsiderando o curso os quais pertencem, obteve-se os seguintes resultados:

Ano	Média por curso (dias - meses)	Média por aluno (dias - meses)	Variação para menos (percentual)
2015	294 dias – 10 meses	260 dias – 9 meses	-12%
2016	196 dias – 7 meses	176 dias – 6 meses	-10%
2015 e 2016	245 dias – 9 meses	219 dias – 8 meses	-11%

Quadro 06 – Comparativo entre a média de emissão e diploma por curso e por aluno

Fonte: Elaboração própria a partir do Memorando 141/2017/CRA/PRE/UFPEL e anexos.

A média do tempo de emissão de diploma considerando o curso é de: 294 dias em 2015 e 196 em 2016, cuja média agrupada resulta em 245 dias. A média do tempo de emissão de diploma sem considerar o curso a que o aluno pertence é de: 260 dias em 2015 e 176 em 2017, cuja média agrupada resulta em 219 dias.

Assim, os dados demonstram que, considerando a média de emissão de diploma por aluno, sem o agrupar em média por curso, há uma redução no tempo de, aproximadamente, 10% para menos. Essa diferença se justifica em razão de que de alguns cursos com poucos alunos tem média alta de emissão de diploma.

Cabe ressaltar que tempo de emissão do diploma, conforme recorte de escopo utilizado nesta auditoria, não computa todas as ações necessárias até a efetiva entrega do documento ao formado, tais como: o envio do diploma às unidades acadêmicas e a sua retirada pelo egresso. De forma que o tempo total de diplomação tende a ser maior.⁵

Mesmo que em 2016 o tempo médio de emissão de diploma tenha sofrido redução (de 10 para 07 meses), esse continua sendo demasiado, haja vista que o aluno egresso da UFPel aguarda muito tempo para receber a certificação de graduado. É desproporcional um curso com duração de menos de quatro anos ter prazo de tempo de emissão de diploma aproximado de cinco ou mais meses, como foi o caso dos cursos de Gastronomia e Hotelaria em 2016.

⁵ No que se refere a esse item 3.1.1, desde seu primeiro parágrafo até aqui, utilizou-se de colaboração de especialista externo, no que tange à revisão da metodologia aplicada, especialmente quanto à leitura, apresentação e interpretação dos dados. Tal colaboração é permitida e facultada pelo parágrafo 3.3.2 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>.

Como critério há o princípio da eficiência administrativa, estabelecido no artigo 37, *caput*, CF/88: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**”⁶ (grifei).

Tal princípio implementou o modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal. Nesse sentido, economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores privilegiados pelo referido princípio.

Ainda, quanto ao tempo de emissão de diploma, há informação constante no site da PRE-CRA no que se refere a emissão de segunda via de diploma ser de 180 dias. Assim noticia a Coordenadoria: “O prazo para emissão da 2a. via do Diploma é de 180 dias contados da abertura do processo. O Diploma, quando pronto, deverá ser retirado pelo titular ou procurador na Direção da Unidade que seu curso está vinculado.”⁷ Tal prazo também é alto, principalmente por se tratar de uma segunda via.

A alta gestão da UFPEL coaduna com a necessidade de redução do tempo de emissão do diploma. Notícia oficial publicada, em setembro de 2017, na rede mundial de computadores informou: “a meta da Gestão Central da UFPEL, num futuro breve, é poder entregar o diploma na cerimônia de colação de grau”⁸.

O lapso temporal alto para emissão de diploma (inclusive segunda via), conforme as evidências e os elementos trazidos acima tem por causa uma série de fatores. Nesse sentido o cliente de auditoria, em resposta a SA 01, destacou o que são, em sua opinião, pontos críticos relacionados ao processo de emissão de diplomas:

Pontos Críticos:

- Falta de Servidores na composição dos Núcleos que atendem as demandas relacionadas aos Registros Acadêmicos de forma geral;
- As várias conferências que são realizadas, que despendem bastante tempo, mas no momento são consideradas imprescindíveis, visando o menor número de erros até a entrega do diploma ao graduado. A conferência da documentação é importante, pois no ingresso a matrícula é realizada com pessoal de apoio, e que não tem experiência com documentação, podendo gerar erros. Uma nova conferência não é realizada em um momento anterior por falta de servidores para o desempenho da tarefa;
- O Sistema Acadêmico na atual circunstância ainda não abarca completamente as demandas relacionadas a integralização curricular e registro dos diplomas, o que demanda trabalho manual de conferências que acabam por se tornarem mais morosas;
- No Sistema Acadêmico, a solicitação de novas funcionalidades, ou correção das existentes, são cadastradas via “Demandas”, sendo estas inclusive classificadas entre urgentes, ou não, e na atual conjuntura, a resposta por estas demandas não está ocorrendo de forma profícua para o melhor andamento do trabalho na CRA.
- A centralização das atribuições relativas ao cadastro e integralização curricular dos alunos na CRA, pois sobrecarrega a equipe que é reduzida;
- A atualização cadastral é extremamente necessária, pois passamos por uma troca de sistema acadêmico, onde o cadastro dos alunos migrou com muitas pendências e/ou com erros de informação. Essa situação que deve ser amenizada aqui a dois anos, a

⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 23.03.2018.

⁷ Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/solicitacao-de-2a-via/>. Acessado em: 16.02.2018.

⁸ Disponível em: <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2017/09/01/cai-o-tempo-para-emissao-de-diplomas-na-ufpel/>. Acessado em: 23.03.2018.

partir do ingresso do aluno no sistema atual. Muitos ajustes foram necessários na implantação do sistema, o que também nos trouxe problemas como duplicação de notas, ou falta dessas, alteração dos dados após liberação para diplomação, falha no armazenamento das informações;

- Muitas vezes o cadastro dos prováveis formandos é realizado tardiamente, impossibilitando uma conferência prévia das matrizes curriculares. A verificação da integralização ocorre às vésperas das colações e normalmente temos muitas pendências para encaminhamento aos colegiados, que por vezes, demoram muito para apresentação de resposta ao demandado, precisando de cobranças constantes;
- Para a integralização ser realizada é necessário que todas as notas estejam informadas no sistema, ocorre que nem todos os professores cumprem os prazos estabelecidos no calendário acadêmico, fazendo com que haja uma demanda de cobranças tanto da CRA quanto dos colegiados para que os professores informem as notas dos discentes;
- As horas de atividades complementares são informadas na CRA, individualmente, através do envio de um memorando informando o total de horas cumprido pelo estudante. Essa informação precisa ser cadastrada individualmente nos históricos dos formandos;
- As atividades de formação livre são cadastradas pela CRA individualmente, e incluídas em cada histórico de formando, também individualmente. Muitas vezes recebemos documentos com informações incompletas ou inconsistentes precisam ser devolvidos aos colegiados para correção;
- A verificação da matriz curricular tem como base o PPC, lembrando que temos noventa e nove cursos de graduação, e que alguns possuem mais de uma matriz vigente. Muitas vezes, alguns servidores dos colegiados, não tem clareza sobre as condições de fechamento, dificultando o controle necessário no processo para o bom desempenho de nosso trabalho;
- A verificação do ENADE é realizada manualmente e individualmente, assim como também é realizado o cadastro das observações referentes a essa exigência nos históricos dos alunos. Todo estudante deve ter ao menos duas observações que necessitam serem registradas individualmente;
- As observações referentes aos aproveitamentos, equivalências, ingresso e situações especiais devem ser registradas e conferidas individualmente;
- Passamos por constantes alterações curriculares nos PPCs, e muitas regras de transição não são viabilizadas pelo sistema acadêmico, gerando a necessidade de uma conferência muito manual, que dependente de anotações e documentos individualizados;
- Quando falta documento na pasta do aluno, a pasta é retornada do NRD ao NCH e o processo só tem andamento quando o débito é sanado. Muitas vezes o formando demora dias ou até meses para quitar o débito;
- Quando precisamos da intervenção do CTI para corrigir um diploma que já foi registrado costuma haver bastante atraso;
- A Gráfica trabalha somente pela manhã. Se tivermos uma urgência ao meio dia, só conseguiremos atender no dia seguinte;
- Quando o Reitor está viajando e o Vice-Reitor assina os diplomas, precisamos de um dia a mais só para a secagem do carimbo de identificação do Vice. Quando Reitor e Vice estão afastados e quem assina é o Professor mais antigo do CONSUN, pode levar até um mês para a assinatura. Quando o carimbo borra, temos que fazer o diploma de novo;
- Apesar do cuidado com o nome dos Diretores de Unidade no momento do registro, uma vez que o diploma é enviado para a Unidade perdemos o controle do que acontece. Não sabemos se, por exemplo, quando o Vice Diretor assina pelo Diretor o identificam com carimbo;
- Muitas vezes somos chamadas para procurar um diploma que foi perdido na Unidade. Temos que procurar a data de envio do pacote e buscar informação no setor de Protocolo sobre quem recebeu o pacote com diplomas na Unidade, então ligar para eles para afirmar que está lá. Perde-se muito tempo com a procura por informações.

Fonte: Fls. 22 e seguintes dos autos do processo de auditoria.

Muitos dos pontos críticos trazidos pelo cliente se relacionam com problemas do processo, que poderiam ser mitigados através da implementação de controles eficazes, conforme apontado em item específico, Constatção 02, deste Relatório.

Na execução desta auditoria, verificou-se que, além da necessidade de aprimoramentos dos controles, outros fatores se fazem imprescindíveis para a diminuição do tempo de emissão de diplomas:

a) *Implementação de recursos de TI*: A existência de recursos de tecnologia da informação adequados no processo de diplomação é um dos fatores que pode reduzir o tempo de emissão de diploma. Conforme justificativas da unidade (fl. 118), o tempo de emissão de diplomas em 2015 foi alto devido à inclusão, na rotina do setor, do processo de diplomação dos cursos de ensino à distância, e esse tempo sofreu redução em 2016 devido à inserção de um servidor na unidade. Mas não houve incremento de um instrumento capaz de somar qualidade ao processo em si. O processo é realizado em grande parte de forma manual, como, por exemplo, o próprio histórico (fl. 117). Esta auditoria acessou as pastas dos alunos, que contêm cópias autenticadas de documentos, que são analisadas uma a uma durante o processo de diplomação – o que resulta em um processo moroso. O sistema informatizado atual também não contempla as necessidades de cadastro em relação a atualizações de currículo (pag. 129). Não há um sistema informatizado que dê o devido suporte às ações relacionadas à diplomação.

b) *Reformulação curricular*: Alterações na matriz (grade) curricular promovidas pelas unidades sem aprovação prévia do órgão responsável, sem lapso temporal a fim de realizar as necessárias adequações no sistema de informação existente, ou mesmo alterações individuais que inviabilizam a inclusão no sistema fazendo com que as análises sejam por aluno e manualmente (págs. 117 e 128 e seguintes) também geram morosidade ao processo.

c) *Recursos de impressão deficientes*: Em várias respostas às Solicitações de Auditoria enviadas, o cliente chama a atenção para deficiências relacionadas à própria impressão dos diplomas: “A gráfica trabalha só pela manhã. Se tivermos urgência ao meio dia, só poderemos atender no dia seguinte” (fl. 24). “A única impressora do núcleo que imprime no papel de diploma é demorada e constantemente mancha os diplomas” (fl. 35). “A falta de material e equipamentos apropriados também ocasionaram a discrepância (...). Por diversas vezes enfrentamos problemas com a impressora utilizada para impressão dos diplomas, devido a especificidade do papel utilizado para a confecção do documento” (fl. 119). “Importante frisar que atualmente há mais de 250 diplomas dos alunos concluintes 2016 e 2017/1 que já estão com seus históricos finais emitidos e seus diplomas registrados, porém, estão aguardando somente a impressão, para que possamos dar continuidade aos trâmites e encaminhá-los às unidades para a entrega aos alunos” (fl. 124). A média de tempo de emissão de diploma poderia ser reduzida se não fossem os problemas relacionados com equipamento básico de impressão. Tal dificultada refletirá, inclusive, no tempo de emissão de diploma dos formados 2017.

d) *Ausência de funcionalidade para notificação ao aluno de que o diploma está disponível para retirada nas unidades*: Não há mecanismo padronizado que informe aos formados de que o diploma está disponível, logo a retirada depende da iniciativa individual daqueles. O diploma fica na unidade aguardando a demanda ou contato do egresso. Ocasionalmente mais espera por parte do aluno do seu diploma.

3.1.2. Recomendação

Reduzir o tempo de emissão de diploma a fim de cumprir os princípios da eficiência administrativa, proporcionalidade e razoabilidade (CF/88), com a mitigação ou a exclusão de suas causas através de instrumentos e ações, dentre elas: implementação de recursos de TI, maior estabilidade à matriz curricular, suporte adequado de equipamento de impressão, notificação ao egresso de que findo está seu processo de diplomação.

3.1.3. Manifestação do Gestor

Segue resposta, em inteiro teor, ao item 3.1 do Relatório Preliminar conforme Memorando nº. 47/2018/CRA/PRE/REITORIA (SEI 23110.015517/2018-99): *Alguns dos problemas que estavam causando a demora na expedição de diplomas, já mencionados nessa auditoria, foram superados e, atualmente, os diplomas têm sido emitidos com um intervalo de tempo muito menor, mesmo sem os implementos de TI necessários. Hoje, por exemplo, estamos expedindo os diplomas dos concluintes de fevereiro e março do corrente ano e a expectativa é de que consigamos emitir todos os diplomas dos graduados em 2017/2 no primeiro semestre deste ano. Outra questão importante a ser apontada é a atualização do Regulamento do Ensino de Graduação, que hoje está disponível para discussão nas Unidades Acadêmicas, mas que deverá ser aprovado ainda nesse semestre. Esse novo Regulamento possibilitará a descentralização das responsabilidades pela integralização curricular dos formandos, que atualmente é exclusivamente de responsabilidade da CRA. Com a aprovação do novo Regulamento e uma intensa capacitação dos Colegiados de Curso, que serão os novos responsáveis pelas integralizações de seus currículos, esperamos que seja possível a entrega do diploma no dia da colação de grau, o que está previsto para acontecer no próximo ano, 2019, quando substituiremos a entrega do certificado de conclusão de curso pelo diploma. Julgamos oportuno informar que os problemas relativos aos equipamentos de impressão foram solucionados enquanto formulávamos esta resposta, com a implementação do serviço de Outsourcing pela Instituição.*

3.1.4. Análise da Auditoria Interna

O cliente de auditoria não contestou o apontamento efetuado que se refere à necessidade de diminuição de tempo de emissão de diplomas. Constatação mantida. Para monitoramento.

3.2. Constatação

Fragilidades nos controles internos da unidade, relacionadas à ausência de formalização de processos e de procedimentos e à dificuldades operacionais.

3.2.1. Fato

A Solicitação de Auditoria de nº. 01/2017 solicitou informações sobre os controles internos existentes (regimento interno, resoluções, portarias, organogramas, manuais, *checklists*, planilhas, programas de informática, fluxogramas, mapa de processos, planos de trabalho, etc.) existentes e utilizados no desenvolvimento das atividades relacionadas à integralização e à diplomação, acompanhada da documentação pertinente.

Em resposta, o cliente de auditoria informou:

O NRD está trabalhando para ter por escrito um manual de trabalho com mapeamento dos processos e a sua parte na resolução da PRE. O mapeamento dos processos está desatualizado. Como pontos de controle, fazemos semanalmente a conferência dos nomes dos Diretores de Unidade antes de realizar os registros, através das Portarias publicadas no portal da universidade. Também verificamos se o Reitor estará em exercício para evitar a colocação de carimbos nos diplomas. Pretendemos, após a revisão o regulamento, trabalhar na construção de um manual de procedimentos da CRA. Excel e Cobalto são os programas de informática utilizados para auxiliar na integralização e diplomação. (fl. 26).

A SA 01 também solicitou a descrição de dificuldades e sugestões de melhoria relativas ao processo de diplomação. Em resposta o cliente destacou: a falta de pessoal e de rotinas automatizadas; a ausência de funcionalidades no atual sistema informatizado utilizado e de fixação de prazos para execução de ações que são imprescindíveis para o andamento do processo; e a demasiada centralização de ações na PRE.

Pelo exposto, os controles internos na unidade não são eficientes. Havendo necessidade de aprimorá-los para: evitar retrabalho; preservar a memória administrativa; garantir a boa execução dos atos administrativos complexos que ocorrem durante o processo de diplomação, os quais envolvem ações sequenciais realizadas ao longo de anos, servidores e setores diversos (desde a unidade de ensino até unidades administrativas).

3.2.2. Recomendação

Que a unidade auditada fortaleça seus controles internos, especialmente no que diz respeito à elaboração de regimentos capazes de definir ações, prazos e responsabilidades relacionados ao processo de diplomação.

3.2.3. Manifestação do Gestor

Segue resposta, em inteiro teor, ao item 3.2 do Relatório Preliminar conforme Memorando nº. 47/2018/CRA/PRE/REITORIA (SEI 23110.015517/2018-99): *Muitas ações que não eram regradas foram incluídas no novo texto do Regulamento de Ensino de Graduação. O capítulo que tratava da integralização curricular e das formaturas foi redesenhado e um capítulo sobre registro de diploma incluído. Temos a intenção de criar um manual de procedimentos internos, que deverá ser desenvolvido a partir da aprovação do Regulamento em questão.*

3.2.4. Análise da Auditoria Interna

O cliente de auditoria não contestou o apontamento efetuado que se refere ao aprimoramentos de seus controles internos, inclusive discorreu sobre ações que estão sendo tomadas em busca desse objetivo, tais como o Regulamento de Ensino de Graduação⁹. Constatação mantida. Para monitoramento.

3.3. Constatação

Ausência de ateste no processo de diplomação pelo servidor competente.

⁹ Conforme evidência constante no seguinte endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/pre/2018/05/04/pre-informa-a-data-limite-para-insercoes-ou-supressoes-ao-texto-do-regulamento-do-ensino-de-graduacao/>, acessado em 14 de maio de 2018.

3.3.1. Fato

Na análise das amostras selecionadas nesta auditoria, que foram ao total 20 pastas de alunos, sendo 10 de graduados 2015 e 10 de graduados 2016, com processos findos e não findos, ou seja, com emissão de diploma e sem emissão de diploma, detectou-se impropriedade relacionada à ausência de ateste no processo de diplomação.

Essa impropriedade se refere à ausência de ateste pelo servidor competente para autorizar a emissão do diploma, conforme evidência constante no arquivo digital desta auditoria que são as pastas digitalizadas dos alunos e também conforme resposta ao item 08 da SA 03/2017. O ateste trata-se de procedimento de controle realizado para certificar que “a documentação está em ordem e o diploma em condições de ser registrado”, o que constitui, portanto, procedimento essencial para o prosseguimento do processo.

3.3.2. Recomendação

Que a unidade auditada somente promova o andamento do processo de emissão de diploma com o necessário ateste de conformidade da documentação por servidor competente.

3.3.3. Manifestação do Gestor

Segue resposta, em inteiro teor, ao item 3.3 do Relatório Preliminar conforme Memorando nº. 47/2018/CRA/PRE/REITORIA (SEI 23110.015517/2018-99): *Informamos que será realizada uma análise e, se necessária, uma adequação do fluxo interno dos processos para evitar que situações como a levantada na amostragem não voltem a acontecer. Mas julgamos oportuno informar que essa Auditoria aconteceu simultaneamente a reorganização interna do setor (mudanças de salas e adequação dos arquivos) o que pode ter gerado o problema, pois afirmamos que o controle é grande e que falhas como essa não costumam acontecer e que mesmo sem a assinatura no processo, a verificação da documentação ocorreu. Outra providência foi a solicitação de assinatura eletrônica para este documento, que está sendo providenciada pelo CDS.*

3.3.4. Análise da Auditoria Interna

O cliente de auditoria não contestou o apontamento e apresentou propostas de ações que serão tomadas para evitar a ocorrência de futuras inconformidades semelhantes. Constatação mantida. Para monitoramento.

3.4. Constatação

Ausência de documentação necessária para emissão de diploma.

3.4.1. Fato

Em análise das pastas dos alunos selecionados nas amostras, constatou-se documentação ausente e desatualizada. Tais documentos são solicitados pela unidade ao aluno desde a sua matrícula, mas, após a conclusão do curso, tal documentação permanece incompleta. E há também casos nos quais os documentos não estão atualizados. Tais fatos aumentam o tempo de emissão do documento e também acarreta que diplomas não sejam emitidos.

As evidências foram levantadas durante o exame das amostras, somadas à resposta ao item 05 da SA 03/2017 dessa auditoria. Tal fato – pastas com documentação incompleta ou deficiente – foi apontado na Auditoria de nº. 11/2016 referente ao Sistema Acadêmico relacionadas às Constatações de nº. 3.8 (realização de matrícula sem documentação devida) e 3.9 (realização de rematrícula sem o discente regularizar sua situação cadastral junto a CRA).

No Relatório de Auditoria de nº. 04/2016 constatou-se: “realização de matrícula sem documentação devida” e “realização de matrícula sem o discente regularizar sua situação cadastral junto a CRA”. Em razão disso a documentação do discente acaba ficando pendente, mesmo assim o aluno é liberado para colação de grau, mas, após isso, o processo de diplomação permanece suspenso aguardando a complementação de seu cadastro.

3.4.2. Recomendação

Criar e executar controles capazes de garantir que a pasta do aluno esteja com a documentação necessária e atualizada para emissão do diploma antes da integralização.

3.4.3. Manifestação do Gestor

Segue resposta, em inteiro teor, ao item 3.4 do Relatório Preliminar conforme Memorando nº. 47/2018/CRA/PRE/REITORIA (SEI 23110.015517/2018-99): *Estamos tomando providências no sentido de resolvermos definitivamente os problemas que enfrentamos com relação a pendência de documentação cadastral. Como primeira medida adotada citamos a não prorrogação de prazos para entrega de documentação pendente sem uma comprovação documental dos fatos. Analisando o processo entendemos que se houver uma intensificação na conferência e atualização do cadastro do estudante no momento de seu ingresso resolveremos grande parte dos problemas, não só relacionados a diplomação, como também relacionados ao censo da educação superior. Estamos estudando formas de viabilizar essa atualização. É importante informar que algumas mudanças já estão previstas no novo Regulamento do Ensino de Graduação e que deverão ser implementadas tão logo ocorra a aprovação do referido. Dentre as mudanças estamos propondo funcionalidades que permitam ao próprio aluno o cadastro de sua situação de formando e a conferência e atualização de sua documentação.*

3.4.4. Análise da Auditoria Interna

O cliente de auditoria concordou com o apontamento. Constatação mantida. Para monitoramento.

4. CONCLUSÃO

A auditoria realizada verificou se a diplomação se faz conforme requisitos, inclusive com tempo razoável, bem como analisou os controles internos na Unidade. Nesse sentido constatou-se, em relação ao processo de emissão do diploma, a necessidade de: conferir maior celeridade ao processo de diplomação (Constatação 01); aprimoramentos nos controles internos administrativos (Constatação 02); presença de ateste no processo de diplomação (Constatação 03); e manter a documentação do aluno completa e atualizada (Constatação 04).

Assim, considerando os trabalhos desenvolvidos desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração do relatório, pode-se concluir que a auditoria seguiu o Programa de Auditoria aprovado previamente pela chefia da Audin tendo em vista que os objetivos delineados para a auditoria foram cumpridos – tudo em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Destaca-se que o presente Relatório não possui o intuito de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir na área auditada, mas sim de subsidiar as decisões administrativas a fim de fortalecer os controles internos, mitigar os riscos institucionais e assessorar a gestão da UFPeL.

Em tempo, registra-se agradecimento ao Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto, professor associado no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da UFPeL pela revisão metodológica executada no item 3.1.1 deste Relatório, que somou qualidade e credibilidade às informações que ali se fazem presentes.

Por final, tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, encaminha-se o presente Relatório para a manifestação do(a) Pró-Reitor(a) e, posteriormente ao Reitor, na condição de Presidente do CONDIR, para ciência e manifestação, caso entender necessário.

Pelotas, 14 de maio de 2018.